



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (PRESENCIAL)

Aos **11** dias do mês de **dezembro** do ano de **2024**, às **08** horas e **30** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “**Higienismo social contra a população em situação de rua de Florianópolis/SC: uma análise da Lei Municipal n. 11.134/2024**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Rafaela Alvim Fernandes de Oliveira**, matrícula nº **20100096**, composta pelos membros **Profa. Dra. Luana Renostro Heinen, Guilherme Cidade Soares, Julia Alves Pinto Reis, Leticia Blank Netto e Mariana Döering Zamprogna**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Aprovação Integral

Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, **11 de dezembro de 2024**.

Luana Renostro Heinen
Professor Orientador

Guilherme Cidade Soares
Co-orientador

Julia Alves Pinto Reis
Membro de Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC

Leticia Blank Netto
Membro de Banca

Mariana Döering Zamprogna
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “**Higienismo social contra a população em situação de rua de Florianópolis/SC: uma análise da Lei Municipal n. 11.134/2024**”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Rafaela Alvim Fernandes de Oliveira**, defendido em **11/12/2024** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **10 (dez)**, cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 11 de Dezembro de 2024

Luana Renostro Heinen
Professor Orientador

Guilherme Cidade Soares
Co-orientador

Julia Alves Pinto Reis
Membro de Banca

Leticia Blank Netto
Membro de Banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC

Mariana Döering Zamprogna
Membro de Banca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
Coordenação de TCC**



**Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluno(a): Rafaela Alvim Fernandes de Oliveira

RG: 7.515.905

CPF: 125.376.929-00

Matrícula: 20100096

Título do TCC: “Higienismo social contra a população em situação de rua de Florianópolis/SC: uma análise da Lei Municipal n. 11.134/2024”

Orientador(a): Luana Renostro Heinen

Co-orientador: Guilherme Cidade Soares

Eu, Rafaela Alvim Fernandes de Oliveira, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Rafaela Alvim Fernandes de Oliveira